LEI Nº 1.536, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

" DENOMINA "JOAQUIM LIMA DOS SANTOS" A UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE BARRA SECA PONTE NOVA. "

ROGERIO FEITANI**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado "Joaquim Lima dos Santos" a Unidade de Saúde da Comunidade Barra Seca Ponte Nova, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos trinta do mês de novembro de dois mil e vinte (30.11.2020).

ROGERIO FEITANI
PREFEITO

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Jaguaré.